

PORTARIA Nº 57/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Adriana da Cruz Runschka**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.424.722/SC, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças